



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL
TURMA 2021/02**

O Diretor da EMESCAM, Dr. Claudio Medina da Fonseca e a Coordenadora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Profa. Dra. Gissele Carraro, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital referente ao Processo Seletivo para **ingresso** no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, com início previsto para setembro de 2021.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente Edital, a Direção da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo 2021/2 para o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Mestrado.

1.2 O Curso de Mestrado tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 03 disciplinas obrigatórias (9 créditos), 03 disciplinas optativas (9 créditos), participação obrigatória em 02 Núcleos de Pesquisa (4 créditos), participação obrigatória em atividades acadêmicas (2 créditos), participação em atividades obrigatórias de orientação (3 créditos), além da aprovação em defesa pública da Dissertação.

2 OBJETIVOS

- 2.1 Formar docentes e qualificar profissionais para atuar nas diversas áreas das Políticas Públicas.
- 2.2 Estimular e desenvolver de forma interdisciplinar a pesquisa nos campos das Políticas Públicas.
- 2.3 Possibilitar o aperfeiçoamento de profissionais nas áreas de Ciências Sociais, Humanas e da Saúde.

3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Políticas de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

3.2 Linhas de Pesquisa

- a) **Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais:** Esta linha de pesquisa aglutina os estudos sobre as Políticas de saúde que direcionam o Sistema de Saúde vigente e a atenção à saúde suplementar. Analisa os aspectos da saúde ampliada que se desdobraram dos debates iniciados na década de 1970, a partir do Movimento de Reforma Sanitária. Tal compreensão do processo saúde doença afirma sua determinação social e por isso aborda as condições de vida e de trabalho do ser social, de onde se originam os múltiplos aspectos envolvidos nesse processo.
- b) **Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local:** Esta linha de pesquisa reúne os estudos sobre o trabalho e os processos de trabalho na sociedade capitalista, considerando-os a partir das profundas transformações em sua materialidade, que afetam as formas de organização social. Propõe ainda o estudo dos determinantes sociais que permeiam as relações Estado-sociedade e as concepções de desenvolvimento, contemplando as políticas públicas e os diversos processos e movimentos sociais urbanos e rurais.
- c) **Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito:** Esta linha de pesquisa reúne os estudos sobre Serviço Social e processos sociais, tais como: participação, emancipação, pobreza, violência, entre outros, a partir de sua mediação crítica com os processos econômicos, culturais e ambientais, identificando nas múltiplas expressões da questão social os aspectos fundantes da realidade concreta. Estuda também as relações Estado-sociedade no que concerne às políticas públicas, enquanto respostas do Estado às demandas sociais e a ação dos atores sociais nas lutas e movimentos por direitos de cidadania (civis, políticos, sociais, humanos, geracionais, de raças e etnias, de gênero e de livre orientação sexual); assim como sobre os processos de luta para a defesa e ampliação dos direitos e da democracia.



4 PÚBLICO A QUEM SE DESTINA

O Curso de Mestrado se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e demais áreas, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

5 NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas até 40 vagas, distribuídas considerando a disponibilidade dos(as) docentes orientadores(as) por linha e temas de pesquisa, conforme Anexo 1.

5.2 Reserva de vagas

5.2.1 Será destinada 03 (três) vagas para pessoa com deficiência.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida de forma *online*, no site da Emescam, através do seguinte link: <http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>.

6.2 A entrega dos documentos exigidos ocorrerá, na Secretaria do Mestrado, de forma presencial ou por Sedex (Av. N. S. da Penha, 2190, Santa Luiza, Vitória-ES, 29045-402), em arquivos individuais e nomeados, da documentação abaixo relacionada:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição;
- b) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação (Autenticada), devidamente reconhecido conforme legislação em vigor;
- c) Uma (01) foto 3x4;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia, frente e verso, dos Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade Frente e Verso (arquivo único), Título de Eleitor, CPF, Certificado de Reservista;
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme especificações do boleto disponível no site da Emescam: <http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/> (Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese).

6.3 Os dias e horário de atendimento da Secretaria do Mestrado são os seguintes:

Segunda-feira à quinta-feira: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Sexta-feira: 08h30min às 11h30 min e das 14h às 16h.

6.4 Não serão aceitos documentos enviados após encerramento do prazo para inscrição.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições, para realização do exame de seleção, dos(as) candidatos(as) que atenderem integralmente as exigências estabelecidas no item 6.2 deste Edital.

7.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto **até às 18h, do dia 07 de julho de 2021**, por meio do site da Emescam: <http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>.



8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

Em função da pandemia causada pela *Coronavirus Disease 2019* (COVID-19) e observando a orientação da OMS para evitar o contágio, que requer, dentre outros cuidados, distanciamento social, quarentena e isolamento, aliadas às recomendações dos órgãos gestores de saúde e educação do Brasil e do Estado do Espírito Santo, que indicam que as atividades devam ser efetivadas de forma remota, a seleção de Mestrado para o ano de 2021/2 será realizada atendendo as referidas recomendações.

8.1 O processo seletivo e de avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá as seguintes etapas:

- (a) Análise da **documentação da inscrição** do(a) candidato(a), de caráter eliminatório;
- (b) Análise do **Pré-Projeto de Pesquisa**, caráter eliminatório;
- (c) Análise do **Currículo Lattes**, de caráter classificatório;
- (d) Avaliação da **Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e da Trajetória Acadêmica e Profissional** do(a) Candidato(a), de caráter eliminatório. Será realizada através da Plataforma Digital Webex Meet. As informações sobre o acesso à Plataforma Digital Webex Meet, aos candidatos e às candidatas cujas inscrições forem homologadas, serão dadas no momento oportuno.

8.2 A avaliação de cada etapa se dará da seguinte forma:

- (a) **Inscrição e análise da documentação**: conferência do atendimento integral das exigências estabelecidas no item 6.2 deste Edital, resultando em deferimento ou indeferimento para a participação nas demais etapas do processo seletivo.
- (b) **Pré-Projeto de Pesquisa**: análise de acordo com os critérios definidos na Ficha de Avaliação em Anexo 3.
- (c) **Currículo Lattes** do(a) Candidato(a): análise conforme os critérios definidos na Ficha de Avaliação em Anexo 4.
- (d) **Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e da Trajetória Acadêmica e Profissional** do(a) Candidato(a): avaliação de acordo com os critérios definidos na Ficha de Avaliação em Anexo 5.

9 DOCUMENTOS EXIGIDOS APÓS HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 **Pré-Projeto de Pesquisa**: deverá ser preenchido no formulário *online*, disponibilizado no link: <http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>, conforme modelo em Anexo 2.

9.2 **Currículo Lattes atualizado**: preenchido diretamente da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 5 (cinco) anos (**de 2016 a junho de 2021**), devendo ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do/a candidato/a, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes gerado pela Plataforma Lattes. Deverão ser comprovadas por meio de cópia xerox comum do comprovante original.

9.2.1 A comprovação de publicações relativas aos últimos 5 (cinco) anos (**de 2016 a junho de 2021**), poderá ser realizada da seguinte forma: cópia da capa (CD, anais, revista ou livro), sumário (destacando-se a produção), ficha catalográfica e a 1ª página da publicação. Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados e numerados conforme o item apresentado no Currículo Lattes;

9.2.2 O Currículo Lattes deverá ser impresso e entregue com os comprovantes, de forma presencial ou por Sedex, na Secretaria do Mestrado (Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190, Santa Luíza, Vitória – ES, CEP: 29045-402);

9.2.3 Horário de atendimento da Secretaria do Mestrado

Segunda-feira à quinta-feira: 08h30min às 11h30 min e das 14h às 17h30min.

Sexta-feira: 08h30min às 11h30 min e das 14h às 16h.

9.2.4 Não serão recebidos comprovantes após o encerramento do prazo, previsto no Cronograma do Edital e fora do horário de atendimento da Secretaria do Mestrado.



10 CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

10.1 A nota final do(a) candidato(a) será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas do exame de seleção, a saber a nota obtida no pré-projeto (40 pontos), na análise de currículo (30 pontos) e na arguição oral (30 pontos), com nota mínima para aprovação igual a 60 (sessenta);

10.2 Somente serão aprovados(as), que pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no processo seletivo. O ingresso, dentro do limite das vagas constantes neste edital, será feito em ordem decrescente da maior para a menor nota, observada a nota mínima exigida para aprovação citada no item 10.1;

10.3 Em casos de empate, serão utilizados como critério de desempate: maior nota no projeto de pesquisa, maior nota na arguição oral, maior nota no currículo, maior idade, nesta sequência. Persistindo a situação de empate será realizado sorteio;

10.4 A não realização da matrícula no prazo estipulado, será considerado como desistência do(a) candidato(a). Nesse caso, será chamado(a) o(a) próximo da lista, respeitando-se a ordem de classificação.

11 RECURSOS

11.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) poderão recorrer nas seguintes situações:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) do Currículo Lattes;
- c) do Resultado e classificação dos(as) candidatos(as).

11.2 Não caberá recurso sobre o resultado na etapa de avaliação da Arguição Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e da Trajetória Acadêmica e Profissional do(a) Candidato(a).

11.2.1 Todas as solicitações de recurso deverão ser feitas através do preenchimento do Formulário para Recurso (Modelo Anexo 6), disponibilizado no link: <https://emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>. Deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail do Mestrado (mestrado@emescam.br), no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação da etapa de seleção relacionada ao recurso, dirigido à Comissão de Seleção que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

12 COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo, definida pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária do dia 04 de maio de 2021, objeto deste edital, é composta por docentes permanentes do Mestrado, a saber:

- a) Presidenta: Profa. Dra. Gissele Carraro
- b) Examinadora: Prof. Dr. Cesar Albenes de Mendonça Cruz
- c) Examinadora: Profa. Dra. Luciana Carrupt Machado Sogame
- d) Examinadora: Profa. Dra. Maressa Cristiane Malini de Lima
- e) Examinador: Profa. Dra. Roberta Ribeiro Batista Barbosa

Suplentes:

- a) Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade
- b) Profa. Dra. Silvia Moreira Trugilho



13 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições e entrega de documentos	01/06/2021 a 02/07/2021
Divulgação do deferimento/indeferimento de inscrições	07/07/2021
Solicitação de recurso de indeferimento de inscrição	08/07/2021
Deferimento/indeferimento do recurso	13/07/2021
Homologação das Inscrições	13/07/2021
Postagem <i>online</i> do Pré-Projeto de Pesquisa	14/07/2021 a 23/07/2021
Entrega do Currículo Lattes com comprovantes	14/07/2021 a 23/07/2021
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	26/07/2021 a 30/07/2021
Divulgação dos resultados da análise do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	03/08/2021
Solicitação de recurso da Análise do Currículo Lattes	04/08/2021
Deferimento/indeferimento do recurso	06/08/2021
Divulgação dos dias e horários da arguição oral do Pré-Projeto e da trajetória acadêmica e profissional	06/08/2021
Arguição oral do Pré-Projeto e da trajetória acadêmica e profissional	09/08/2021 a 13/08/2021
Resultado e classificação dos(as) candidatos(as)	16/08/2021
Solicitação de recurso da classificação	17/08/2021
Deferimento/indeferimento do recurso	20/08/2021
Resultado e classificação dos(as) candidatos(as)	20/08/2021
Matricula	23/08/2021 a 03/09/2021
Início das Aulas	13/09/2021

14 RESULTADOS

A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo estará disponível no site da Emescam (<http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>).

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar para a arguição oral *online* na Plataforma Digital (Webex Meet) no dia, local e horário, divulgados no site da Emescam (<http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>).

15.2 Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não realizar qualquer uma das etapas do Processo de Seleção nas datas definidas pela Banca Examinadora.

15.3 A não realização da matrícula no prazo estabelecido, implica na perda da vaga e convocação do(a) próximo(a) candidato(a) habilitado(a).

15.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor pago a título de inscrição no Processo Seletivo, como também não haverá isenção dessa taxa.

15.5 Maiores detalhes sobre o Curso e Processo Seletivo estarão disponíveis no site da EMESCAM (<http://www.emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>); pelo telefone do Mestrado (27) 9924-50054 de 10:00h às 18:00h, e/ou pelo e-mail: mestrado@emescam.br.

15.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Vitória (ES), 01 de junho de 2021.


Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da Emescam


Prof. Dra. Gisele Carraro
Coordenadora do Programa



ANEXO 1
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS NO MESTRADO

LINHAS DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA DOS(AS) DOCENTES
Linha 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais	Saúde materno-infantil
	Segurança Alimentar e Nutricional
	Georreferenciamento em saúde
	Política de saúde para idosos e para urgência e emergência
	Espiritualidade e saúde
	Políticas de saúde e processos sociais
	Educação em saúde/Tecnologias Educativas
	Saúde da mulher
	Avaliação de políticas, programas e serviços de saúde
	Acesso e assistência à saúde da pessoa com deficiência
	Políticas Públicas de Saúde para enfrentamento à Covid-19
Linha 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Trabalho e processos de trabalho
	Reestruturação produtiva, desemprego e precarização do trabalho
	Saúde do trabalhador
	Ambiente, saúde e desenvolvimento sustentável
	Movimentos sociais urbanos e rurais
	Economia e Desenvolvimento
	Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento
Linha 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito	Serviço Social: Fundamentos e Trabalho Profissional
	Serviço Social e Saúde
	Serviço Social e Questão Ambiental
	Políticas educacionais inclusivas e Educação especial
	Política Pública de Assistência Social e Habitação
	Direito à cidade, política urbana e mobilidade
	Culturas e diversidade
	Relações de gênero, étnico/raciais e políticas públicas
	Redes e Intersetorialidade nas políticas públicas
	Processos sociais e violência em suas diferentes formas
	Desigualdades sociais, territórios e pobreza
	Direitos humanos e direitos de cidadania
Participação e controle social nas políticas públicas	





ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)	
Título do pré-projeto de pesquisa	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Linha 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais <input type="checkbox"/> Linha 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local <input type="checkbox"/> Linha 3: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito

INTRODUÇÃO (máximo 5.000 caracteres com espaço)

JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA (máximo 5.000 caracteres com espaço)

OBJETIVOS (máximo 2.000 caracteres com espaço)

METODOLOGIA (máximo 5.000 caracteres com espaço)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (máximo 3.000 caracteres com espaço)



ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (40 PONTOS)

Itens de avaliação	Crítérios de avaliação	Pontuação máxima*	Pontos alcançados
Estrutura do pré-projeto e apresentação	Atendimento das normas indicadas para estruturação do projeto; Estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva na exposição do tema em sua relevância; Uso correto do idioma português e normas da ABNT.	3 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 ponto Razoável: 2 pontos Satisfatório: 3 pontos	
Identificação	Especificação dos dados de identificação do(a) candidato(a), da Emescam, do Mestrado (título, área de concentração e linha de pesquisa ao qual se vincula, do título do pré-projeto de pesquisa.	1 ponto Não atende: 0 (zero) Razoável: 0,5 ponto Satisfatório: 1 ponto	
Introdução	Caracterização e contextualização do tema escolhido como objeto de pesquisa e as razões que justificam o interesse e a relevância do estudo proposto para a produção de conhecimento sobre questões afetas às políticas públicas, em especial àquelas pertinentes à realidade nacional regional e local na qual o Programa encontra-se inserido. Apresentação da pertinência e compatibilidade da proposta de pesquisa com: área de concentração e linha de pesquisa do Programa indicada; tema pesquisa docente.	10 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 a 3 pontos Razoável: 4 a 6 pontos Satisfatório: 7 a 10 pontos	
Justificativa	Apresentação das razões de ordem teórica e prática que justificam a realização da pesquisa, com argumentos científicos e dados de investigações de órgãos públicos (internacionais e/ou nacionais); bem como as contribuições para o conhecimento e solução de problemas teóricos ou práticos.	3 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 ponto Razoável: 2 pontos Satisfatório: 3 pontos	
Problema de Pesquisa	Formulação de um problema de ordem epistemológica a ser investigado, no que se refere aos temas de abrangência do Programa.	3 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 ponto Razoável: 2 pontos Satisfatório: 3 pontos	
Objetivos	Clareza e coerência com a propositura geral do pré-projeto; exequíveis, considerando metodologia, cronograma.	10 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 a 3 pontos Razoável: 4 a 6 pontos Satisfatório: 7 a 10 pontos	
Metodologia	Descrição do tipo de pesquisa abordada no trabalho, dos procedimentos metodológicos para a coleta, organização e análise de dados, dos cuidados éticos; Coerência entre metodologia a ser utilizada e objetivos propostos; Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento da pesquisa.	5 pontos Não atende: 0 (zero) Pouco: 1 ponto Razoável: 2 a 3 pontos Satisfatório: 4 a 5 pontos	
Referências Bibliográficas (01 página)	Apresentação das referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do pré-projeto de pesquisa; Atualidade e relevância da bibliografia para dar fundamentação teórica à pesquisa.	2 pontos Não atende: 0 (zero) Razoável: 1 ponto Satisfatório: 2 pontos	
TOTAL		40	



ANEXO 4 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (30 PONTOS)

GRUPO I – TITULAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Itens de avaliação	Crítérios	Pontuação máxima	Pontos alcançados
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2 pontos (um curso)	2 pontos	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (com carga horária mínima 360 h/a), MBA, Residência Multiprofissional	1 ponto por curso	3 pontos	
Cursos de Curta Duração, Extensão Universitária	0,5 ponto por curso	2 pontos	
TOTAL		7 pontos	

GRUPO II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Itens de avaliação	Crítérios	Pontuação máxima	Pontos alcançados
Livro (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	2 pontos (um livro)	2 pontos	
Capítulo de livro (com ISBN, Conselho Editorial/Editora) e Artigo em periódico científico	1 ponto para cada capítulo ou artigo	2 pontos	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	1 ponto para cada trabalho	3 pontos	
Resumos (expandidos ou simples) em anais de eventos	0,5 ponto para cada resumo	3 pontos	
Apresentação de de trabalho em eventos científicos (oral ou pôster).	0,4 ponto para cada resumo	2 pontos	
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	0,1 ponto para cada participação	1 ponto	
Organização de eventos científicos	0,5 ponto para cada palestra	1 ponto	
Palestras ou conferências proferidas/ Curso de Curta duração ministrado	0,5 ponto por curso	1 ponto	
TOTAL		15 pontos	





GRUPO III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontos alcançados
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBIT, PET etc.) e voluntários Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	1 ponto por ano	2 pontos	
Atividade profissional na área de formação ou áreas afins	1 ponto por ano	2 pontos	
Docência (graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i>)	1 ponto por ano	2 pontos	
Orientação de trabalho de conclusão de curso/Participação em bancas examinadoras (monografia, especialização e outras)	0,5 ponto por semestre	1 ponto	
Participação em Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e/ou entidades profissionais	0,5 ponto por banca	1 ponto	
TOTAL		8 pontos	



ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL (30 PONTOS)

PONTUAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)	Insatisfatório (1 ponto)	Regular (2-3 pontos)	Satisfatório (4-5 pontos)
---------------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------------

Crítérios de avaliação	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
Conhecimento dos conceitos básicos e relevantes do tema de pesquisa escolhido, clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos e uso correto da linguagem na versão escrita do pré-projeto					
Capacidade de argumentação, organizar e exposição das ideias sobre o pré-projeto, demonstrando clareza, objetividade e análise crítica					
Viabilidade de realização do pré-projeto, considerando os objetivos, a justificativa e a metodologia					
Adequação do pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Mestrado e tema de pesquisa de um(a) dos(as) docentes					
Observância ao tempo previsto na apresentação oral (de 10 minutos)					
Trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e seus conhecimentos, interesses e perspectivas em relação à área de concentração e linha de pesquisa na qual o pré-projeto se insere, disponibilidade para o cumprimento das exigências do Mestrado e/ou o fato de ter sido aluno especial					
TOTAL					



ANEXO 6 – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Edital de Seleção para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Turma 2021/2, venho pelo presente instrumento apresentar recurso ao indeferimento de (Inscrição, Análise do Currículo Lattes e Pré-Projeto ou Resultado e Classificação) _____, conforme abaixo.

Motivo do Recurso:

Nestes Termos
Pede Deferimento

Vitória (ES), ____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)